



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 103  
Disponibilização: 04/06/2025  
Publicação: 03/06/2025



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI Nº 6.049, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

Declara de utilidade pública a Associação Machadiense Amigos dos Animais - AMADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Machadiense Amigos dos Animais - AMADO, com sede no município de Machadinho do Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 3 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/06/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060423677** e o código CRC **B6346E44**.

Referência: Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0005.002737/2025-83

SEI nº 0060423677